



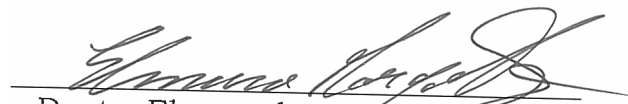
ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
PRESIDENTE

DESPACHO
Nº 15/ P / 2015

Nos termos das disposições do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, delego, sem faculdade de subdelegação a Presidência do Conselho Coordenador de Avaliação do ISEL (CAVISEL) – secção não docente, no Vice-Presidente, Professor Doutor Manuel José de Matos.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 21 de maio de 2015

O Presidente do ISEL


Doutor Elmano da Fonseca Mergato
Professor Coordenador c/Agregação

PG/HI